



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 163/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2019.0700.002148-4,

**Resolve:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373 e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, para ordenar despesas de **Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar - U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, no exercício de 2020.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

***Paulo Roberto Mendes Rodrigues***  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Viera**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.656 de 07 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)